



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro – BA, relativas ao exercício de 2018, gestor responsável Sr. Robério Gomes Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de vereadores julgou as contas do exercício financeiro de 2018 e a Mesa Diretora do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro – BA, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do gestor Sr. Robério Gomes Cunha, processo TCM-BA n.º 05106e19, cuja a votação ocorreu durante a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2021, com a presença dos nove vereadores em plenário.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gentio do Ouro – BA, 19 de agosto de 2021.


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente


Odilon Moreira Neto
Vice-presidente


Tales Marques da Silva
1º Secretário

Rua João Mariano Bento, nº125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia CEP 47450-000
CNPJ: 63.086/0001-36

1